



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Pregão Eletrônico 9-027/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(o) **MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA** referente a(o) Pregão Eletrônico 9-027/2020 que tem por objeto aquisição emergencial de medicamentos, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no município de Barcarena, estado do Pará celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(s):**

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ/MF nº 26.419.311/0001-83: Minuta nº 20210139 no valor de R\$ 56.436,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais)

FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ/MF nº 10.468.162/0001-02: Minuta nº 20210140 no valor de R\$ 10.334,40 (dez mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ/MF nº 14.229.621/0001-56 : Minuta de nº 20210141 no valor de R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 28 de janeiro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB